



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 0052/2009, de 03 de dezembro de 2009.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Eventos na forma Subsequente ao Ensino Médio e convalida os atos praticados desde o início do seu funcionamento em 08 agosto de 2009 no Campus São Luís –Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Eventos na forma Subsequente ao Ensino Médio.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 30 vagas no turno matutino.

Art. 2º- Convalidar os atos praticados desde o início do seu funcionamento em 08 agosto de 2009 no Campus São Luís- Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente